



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CEF- CAU/PR

<b>Data</b>	27 de junho de 2024	<b>Horário</b>	9h 20 às 12h15
<b>Local</b>	Cascavel - CAU/PR – Híbrida (teams)		

<b>Participantes</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo	Coordenador
	Eneida Kuchpil	Coord. Adjunta
	Cesar Augusto Hoffmann	Membro
	Leonardo Danielli	Membro
	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	Membro
<b>Assessoria</b>	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente- CEF/PR.
<b>Convidados</b>	Não houve	

### Aprovação: Súmula da reunião anterior

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada e publicada no site
-----------------------	------------------------------

### COMUNICAÇÕES

<b>Responsável</b>	Não houve
<b>Comunicados</b>	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Informe: Contribuição - Criação de dossiê ( CAU/BR) sobre cursos EAD - Seguiu ofício de orientação.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 027/2024- CEF-CAU/BR: Determina a elaboração de Dossiê ao MEC, detalhando a inviabilidade da modalidade 100% EaD na graduação em Arquitetura e Urbanismo. Designar o Conselheiro Fábio Müller (IES) como relator do Dossiê a ser encaminhado ao Ministério da Educação (MEC), que detalha a inviabilidade da modalidade de Ensino à Distância (EaD), em sua totalidade (100%), na graduação em Arquitetura e Urbanismo (AU); Solicitar aos CAU/UF o envio à CEF-CAU/BR, no prazo de até 30 (trinta) dias, dos seguintes documentos: 1- Relação das denúncias eventualmente recebidas pelo Conselho sobre cursos de graduação em AU ofertados na modalidade EaD; 2- Os resultados de estudos previamente elaborados no âmbito do Conselho sobre as condições de oferta dos cursos de graduação em AU viabilizados na modalidade EaD, cujas denúncias foram verificadas em diligências ou por outros meios de comprovação;
<b>2</b>	<b>Informe: Solicitação de Palestra sobre BIM - UNIUV- União da Vitória.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	Esta solicitação foi analisada durante a reunião da CEF/PR, e entenderam não ser possível a indicação de um conselheiro ou profissional no momento, devido o CAU/PR, não ter instituído uma comissão temporária de BIM nesta gestão. Informar o coordenador de curso da UNIUV.



<b>3</b>	<b>Reprogramação orçamentária da CEF/PR -2024 .</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>Em 26/06/2027 a CEF/PR e demais comissões recebeu um e-mail do gerente financeiro onde relata que não possuem condições de efetuar todos os lançamentos contábeis para atender os prazos e cronograma do CAU/BR. Sendo que as contabilizações das despesas estão em andamento e aguardando reforço de pessoal na equipe contábil, portanto, neste momento não será possível realizarmos a reprogramação orçamentária ordinária, porém, futuramente poderá ser feita uma reprogramação orçamentária extraordinária, desde que atendido os requisitos do CAU/BR. A CEF/PR, mesmo com esta dificuldade apresentada pelo setor de planejamento e financeiro, realizou a reprogramação solicitada anteriormente para se antecipar.</p>
<b>4</b>	<b>Programação: Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.</b>
<b>Fonte</b>	CEF/PR
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEF/PR, continuou a organização do <u>X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná</u>, já deliberado em reunião anterior, com intenção de continuar em dois dias de evento ( sexta feira e sábado pela manhã), a definir os dias 11/10 ou 18/10/24, a depender da confirmação do local que a aguardamos ainda o retorno do responsável, com auxílio do gerente de comunicação, Alisson; Á definir, Capela Santa Maria ou Memorial de Curitiba. O evento será realizado em formato presencial em Curitiba e possivelmente um coffee-break incluído.</p> <p>Há previsão de convite de no máximo 2 (dois) palestrantes, cujos custos de transporte aéreo e hospedagem serão pagos pela CEF-CAU/PR, que virão de outro estado/Páís. A CEF/PR, através do Cons. Leonardo que tentará contato com a Conselheira Cláudia Sales que ainda não foi possível contato, para uma palestra, assim como o coordenador Cons. Sardo, irá fazer contato com outro arquiteto de nacionalidade estrangeira para palestrar. A CEF-CAU/PR irá arcar com as despesas do transporte somente rodoviário e estadia dos coordenadores de curso ou professores representantes do interior, com previsão de no máximo 50 participantes contando com os coordenadores da capital e região metropolitana, e mais os cinco alunos premiados no concurso do TFG e seus orientadores, observamos que um aluno premiado é de Curitiba, totalizando seis ganhadores. O valor da <b>ajuda de custo</b>, será definido com o setor financeiro, com a devida ciência do presidente do CAU/PR, conforme já organizado nos anos anteriores e incluído na previsão orçamentária de 2024 da CEF/PR. Os procedimentos para a criação do convite a ser encaminhado por e-mail, aos participantes e palestrantes, serão definidos em reunião da CEF-CAU/PR, a ser realizada entre os meses de julho e agosto de 2024, com a comunicação do CAU/PR, e posteriormente com o gabinete responsável pela compra de passagens e questões administrativas do CAU/PR.</p> <p>Reiteramos que nesta mesma data do Encontro de Coordenadores, serão premiados os seis alunos ganhadores do prêmio TFG-CAU/PR.</p> <p>A CPFi-CAU/PR e presidencia já fotram informadas, sobre a disponibilidade</p>



	orçamentária para realização deste evento.
<b>5</b>	<b>Visita a UNINTER – Curitiba/Pr. Curso híbrido</b>
<b>Fonte</b>	<b>CEF/PR</b>
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	A CEF/PR, tentará se organizar para realizar esta visita o mais breve possível, devido a maioria dos conselheiros ser de fora de Curitiba.

<b>6</b>	<b>Informe : Deliberação sobre Empresas Juniores - Revogação de deliberação devido novo entendimento.</b>
<b>Fonte</b>	<b>CEF/PR</b>
<b>Relator</b>	Antonio Ricardo Nunes Sardo
<b>Encaminhamento</b>	Foi recebida a Deliberação 001/2024- CEF-CAU/BR, que aprovar a suspensão imediata das Deliberações nº 031/2019 da CEF-CAU/BR e nº 031/2019 da CEP-CAU/BR, mediante o alinhamento de entendimento das Comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional do CAU/BR de que as associações estudantis, denominadas “Empresas Juniores”, não se enquadram nas condições e requisitos para possuir registro no CAU nos termos da Resolução CAU/BR nº 28/2012; 2- Informar que foi incluído nos planos de trabalho 2024 das Comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional, CEF-CAU/BR e CEP-CAU/BR, o desenvolvimento de uma proposta conjunta para deliberar acerca da revisão das orientações e procedimentos relativos às atividades de Extensão Universitária, considerando a proposta de criação de um módulo de cadastro para controle e fiscalização das atividades das Empresas Juniores, Escritórios Modelos e afins;

Curitiba (PR) 27 de junho de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO  
Data: 24/07/2024 10:13:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**  
Coordenador CEF-CAU/PR

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84 683040930**  
Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930  
Dados: 2024.07.24 09:19:50 -03'00'

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**  
Assistente da CEF/PR



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF-CAU/PR**  
**Presencial/ Híbrida**  
**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	x			
Membro	Eneida Kuchpil	x			
Membro	Cesar Augusto Hoffmann	x			
Membro	Leonardo Danielli	x			
Membro	Thaise Marcela N. O. Andrade	x			

Histórico da votação: **6º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF - CAU/PR**

Data: 27.06.2024

Matéria em votação: Súmula da 6º reunião da CEF/PR.

Resultado da votação: **Deferir ( x ), Não (0), Abst. (0), Ausência (0) de Total: ( 5 ) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

**Assistente: Francine Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo N. Sardo**